



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Campos Salles, 84., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.750.479/0001-86, neste ato representado por seu representante Sr. **CLAUDIMAR DA ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob nº.494.313.310-04, portador da cédula de identidade civil nº 7036223341, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 35/2023, Processo Licitatório nº 273/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato administrativo nº 251/2023, datado de 13 de dezembro de 2023 e autorização de início de obras.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO e CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA VIGENCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 45(quarenta e cinco) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal em exercício  
Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Vanessa Regina Pisoni: \_\_\_\_\_

CPF: 012.437.470-05

Frederico Westphalen, 19 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIMAR DA ROSA**  
**DA ROSA SERVIÇOS DE ALVENARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
Contratada